

| UNIDADE ORGÃO | QUANT. DE VAGAS | VAGA SOLICITADA (FUNÇÃO)                            | MOTIVO                             | PARECER (D/I) |
|---------------|-----------------|---|------------------------------------|---------------|
| CAISM         | 01              | Enfermeiro ou Sociólogo ou Ass. Social ou Psicólogo | Aposentadoria ocorrida em 01.04.03 | D             |
| PFLimeira     | 01              | Auxiliar de Cozinha                                 | Aposentadoria ocorrida em 19.05.03 | D             |
| PRE           | 01              | Psicólogo ou Assistente Social                      | Aposentadoria ocorrida em 02.04.03 | D             |
| CESET         | 01              | Tecnólogo em Saneamento Ambiental                   | Deliberação CONSU-570/02           | D             |
| CESET         | 01              | Técnico em Administração I para o ano de 2004       | Deliberação CONSU-587/02           | D             |
| CESET         | 01              | Técnico em eletrônica para o ano de 2004            | Deliberação CONSU-587/02           | D             |
| CESET         | 01              | Técnico em eletrônica para o ano de 2005            | Deliberação CONSU-587/02           | D             |
| CESET         | 02              | Técnicos em Administração I                         | Deliberação CONSU-570/02           | I             |
| CESET         | 01              | Tecnólogo em Saneamento Ambiental                   | Deliberação CONSU-570/02           | I             |

Área de Prestação de Serviços - Prestação de contas - Aprovadas

2-P-8157-97 - Faculdade de Ciências Médicas; 1-P-1725-91 - Faculdade de Ciências Médicas; 2-P-12897-95 - Faculdade de Ciências Médicas; 2-P-4497-99 - Faculdade de Ciências Médicas; 1-P-2335-95 - Instituto de Artes; 1-P-2707-95 - Instituto de Artes; 1-P-12708-95 - Instituto de Artes.

## CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Deliberação Cepe-A-11-2003, de 1º-7-2003**

*Altera o Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação da Unicamp para o ano letivo de 2003*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, à vista da homologação pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 171ª Sessão Ordinária, de 1 de julho de 2003, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - A Deliberação Cepe-A-11-02 que fixou o Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação para o ano letivo de 2003 da Universidade Estadual de Campinas, fica alterada:

Onde constou:

27 a 30 - Matrícula em disciplinas oferecidas nas férias de inverno.

Deverá constar:

16 e 17 - Matrícula em disciplinas oferecidas nas férias de inverno.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6-6-2003.

## REITORIA

**Despacho do Reitor, em Exercício, de 7-7-2003**

Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG-1668/2003, de fls. 279/281, recebo interposto pela empresa Construlab Construções e Instalações Ltda. no Processo de Licitação na Modalidade Tomada Preços Estec-57/2003, que objetiva a reforma da fachada do Hospital de Clínicas, para, no mérito, conferir-lhe provimento diante de sua total pertinência.

## PRÓ-REITORIA DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

## PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

**Resumos de Termos Aditivos**

Termo Aditivo 568-00 - 001-03 - Contrato 568-00 - Processo 01.P.13645-00 Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Viação Santo Ignácio Ltda. - Objeto: Ampliação do itinerário da linha 81-B, passando de 39,5 km-dia para 40,3 km-dia- Valor R\$ 113.296,44 que correrá à conta do Elemento Econômico 3333-45 do orçamento da Universidade Estadual de Campinas - Data da assinatura: 07-07-2003;

Termo Aditivo 463-01 - 002-03 - Contrato 463-01 - Processo 01.P.16321-00 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Alternativa Serviços e Terceirização em geral Ltda. - Objeto: Prorrogação do contrato em caráter excepcional no período de 30-06-03 a 29-08-03 - Valor: R\$ 109.349,40 que correrá a conta do Elemento Economico 3337-95 do orçamento da Universidade Estudal de Campinas - Data de assinatura 07-07-03.

Termo Aditivo 478-00 - 001-03 - Contrato 478-00 - Processo 01.P.1175-00 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Recpaz Transportes e Turismo Ltda. - Objeto: Prorrogação do contrato para o período de 22-06-03 a 21-12-03. - Valor: R\$ 18.638,28 que correrá a conta do Elemento Economico 3333-45 do orçamento da Unicamp.

# UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

**Reitor: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE**  
**Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - CEP 01419-901**  
**Tel. 252-0233**

## REITORIA

**Portaria do Reitor, de 8-7-2003**

**Indicando**, com fundamento no inciso III do art. 9º do Estatuto da Fundação Editora Unesp, os docentes abaixo relacionados como Representantes Titulares e respectivos Suplentes, para integrarem, com mandato de 2 anos, o Conselho Curador daquela Fundação:

T. Prof. Dr. Cláudio Antonio Rabello Coelho (FM-Botucatu); S. Prof. Dr. Cláudio Bertolli Filho (FAAC-Ba); T. Prof. Dr. Augusto Ronchi Júnior (FE-Bauru); S. Prof. Dr. Benedito Antunes (FCL-As).

A Comissão ficou assim constituída:

Presidente - Prof. Dr. José Carlos Souza Trindade (Reitor); Vice-Presidente - Prof. Dr. Paulo Cezar Razuk (Vice-Reitor).

Indicados pelo Reitor, Ouvido o Conselho Universitário:

Titular - Profa. Dra. Maria Suzana Stefano Menin (FCT-PP); Suplente - Prof. Dr. Alberto Aggio (FHDSS-F); Titular - Prof. Dr. Elias José Simon (FCA-Bo); Suplente - Profa. Dra. Maria Dalva Silva Pagotto (IBLCE-SJRP); Titular: Prof. Dr. Luiz Gonzaga Marchesan (FCL-Ar); Suplente - Prof. Dr. Raul Fiker (FCL-Ar); Titular - Prof. Dr. Cláudio Antonio Rabello Coelho (FM-Bo) - reconduzido; Suplente - Prof. Dr. Cláudio Bertolli Filho (FAAC-Ba) - reconduzido; Titular - Augusto Ronchi Junior (FE-Ba) - reconduzido; Suplente - Prof. Dr. Benedito Antunes (FCL-As) - reconduzido. Proc. 1400-95-Runesp.

**Resumo de Convênio**

Convênio 056-2003. Proc. 1750-50-01-2003. Convenientes: Unesp e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes. Natureza: Convênio - PICDT 118-03-6. Objetivo: Tem por finalidade a concessão de bolsas de estudo no País e Recursos de Custeio, dentro do Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica - PICDT, em nível de Pós-Graduação, tudo em conformidade com o Plano de Atendimento Anual. Data da assinatura: 24-3-2003. Vigência: Até 3-2006. Valor: R\$ 118.017,90.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE ASSIS

## FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

**Portaria FCL-115-D, de 8-7-2003**

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras expede a presente portaria:

Artigo 1º - Passam a integrar o Conselho do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, os senhores:
I - Docentes representantes do Depto. De Ciências Biológicas:
T: Edislane Barreiros de Souza, RG 2.212.837; S: Isabel Cristina Cherici Camargo, RG 10.522.614; T: Vera Cristina Silva, RG 7.735.507-6; S: Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade, RG 6.957.658; T: Regina Coeli Cunha Dórea, RG 1.036.617; S: Solange Bongiovanni, RG 7.724.618; T: João Tadeu Ribeiro Paes, RG 7.790.350; S: Pedro de Oliva Neto, RG 14.547.183-4; T: Miriam Mendonça Morato de Andrade, RG 4.603.126-1; S: Carlos Camargo Alberts, RG 12.100.593-8.
II - Docentes representantes do Depto. De Educação:
T: Kátia Regina Coutinho Piravano, RG 12.150.179; S: Raquel Lazzari Leite Barbosa, RG 6.570.970.
III - Docentes representantes do Depto. De Psicologia Experimental e do Trabalho:
T: Fernando Frei, RG 14.971.009; S: Eduardo Galhardo, RG 14.225.166.

Artigo 2º - Ficam designados Edislane Barreiros de Souza, RG 2.212.837, e Miriam Mendonça Morato de Andrade, RG 4.603.126-1, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e de Subcoordenadora do referido Curso.

Artigo 3º - o mandato dos membros do Conselho e da Coordenação do Curso será de 2 anos, a partir de 7-7-03.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Republicada por ter saído com incorreções.)

## CAMPUS DE BOTUCATU

## FACULDADE DE MEDICINA

**Portarias da Diretora**

**De 2-7-2003**

**Designando**, de acordo com o Estatuto da Unesp, a Professora Doutora Beatriz Griva Viterbo de Oliveira como Chefe do Departamento de Doenças Tropicais e Diagnóstico por Imagem e o Professor Doutor Paulo Câmara Marques Pereira como Vice-Chefe do referido Departamento, com mandato de dois anos, a partir de 22-6-2003. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 22-6-2003, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FM-100, de 4-7-2001 (Proc. 1424/93). (FM-118-2003).

**De 7-7-2003**

**Designando**, de acordo com o Estatuto da Unesp, a Professora Assistente Doutora Regina Moura como Coordenadora e o Professor Assistente Carlos Alberto Macharelli como Vice-Coordenador do Conselho de Residência Médica, com mandato de 2 anos, a partir de 25-2-2003. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 25-2-2003, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FM-29, de 19-2-2002. (Proc. 2249/90). (FM-140-2003).

**De 8-7-2003**

**Designando**, de acordo com o Estatuto da Unesp, a Professora Adjunta Beatriz Bojikian Matsubara como Chefe do Departamento de Clínica Médica e o Professor Doutor Roberto Jorge da Silva Franco como Vice-Chefe do referido Departamento, com mandato de dois anos, a partir de 8-7-2003. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FM-116, de 19-7-2001. (FM-135-2003).

## CAMPUS DE RIO CLARO

### INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

**Despacho do Diretor, de 8-7-2003**

**Ratificando**, nos termos do artigo 26, a situação de inexigibilidade de licitação que trata o Proc. 871-2003, referente à aquisição de vales-transporte, no valor de R\$ 211,20 da firma Rápido São Paulo Transportes e Serviços Ltda., com fundamento no caput do artigo 25, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666-93, atualizada pela Lei Federal 8.883-94 e 9.648-99.

## FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP

**Extrato de Contrato**

Contrato 48-2003. Proc. 118-2003. Contratado: Fundação Editora da Unesp. Contratado: Paulo Milton Barbosa Landim. Objeto: Aquisição de direitos autorais do livro “Análise Estatística de Dados Geológicos (2ª Edição)”. Valor: 8% para a primeira edição e 10% nas demais, a partir de 8-7-03. Data da assinatura: 8-7-03.

# MINISTÉRIO PÚBLICO

**Procurador-Geral de Justiça:**  
**LUIZ ANTONIO GUIMARÃES MARREY**  
**Rua Riachuelo, nº 115 - Centro - CEP 01007-904**  
**Tel. 3119-9000**

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**I - PORTARIAS DE 08/07/2003**

**B - Assessoria**

**TORNANDO SEM EFEITO**

Nº 3772/2003 - a portaria nº 3284/2003 que designou a Dra. CRISTINA HELENA OLIVEIRA FIGUEIREDO, 46ª Promotora de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do 58º Promotor de Justiça Criminal, de 17 a 31 de julho de 2003.

**DESIGNANDO:**

Nº 3773/2003 - o 2º Promotor de Justiça de Pirassununga, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do Inquérito Policial nº 72/03, em

trâmite pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Pirassununga, oferecendo denúncia, prosseguindo no feito até final decisão e, inclusive, analisando a viabilidade da proposta de suspensão condicional do processo.

Nº 3774/2003 - o 25º Promotor de Justiça de Guarulhos, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do Processo nº 426/01, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos, propondo a transação penal e, sucessivamente, a suspensão condicional do processo, prosseguindo nos ulteriores termos do feito.

Nº 3775/2003 - os Drs. JOSÉ VICENTE DI PIERRO, 1º Promotor de Justiça de Família, para acumular, MARIA ELISABETE MORAIS, 5ª Promotora de Justiça de Família, CELINA DE SAMPAIO GÓES, 6ª Promotora de Justiça de Família, ANA LUÍZA SCHMIDT LOURENÇO RODRIGUES, 7ª Promotora de Justiça de Família, RUBEM PRADO HOFFMANN JÚNIOR, 13º Promotor de Justiça de Família, VILMA HAYEK, 14ª Promotora de Justiça de Família, NATÁLIA FERNANDES ALIENDE DA MATTA, 15ª Promotora de Justiça de Família, REGINALDO MARTINS COSTA, 16º Promotor de Justiça de Família e SÍLVIA REGINA BRANDI MÁXIMO, 16ª Promotora de Justiça da Capital, para auxiliarem, sem prejuízo de suas atribuições normais, no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Família, de 08 a 11 de junho de 2003.

Nº 3776/2003 - os Drs. MARIA ELISABETE MORAIS, 5ª Promotora de Justiça de Família, para acumular, JOSÉ VICENTE DI PIERRO, 1º Promotor de Justiça de Família, CELINA DE SAMPAIO GÓES, 6ª Promotora de Justiça de Família, ANA LUÍZA SCHMIDT LOURENÇO RODRIGUES, 7ª Promotora de Justiça de Família, RUBEM PRADO HOFFMANN JÚNIOR, 13º Promotor de Justiça de Família, VILMA HAYEK, 14ª Promotora de Justiça de Família, NATÁLIA FERNANDES ALIENDE DA MATTA, 15ª Promotora de Justiça de Família, REGINALDO MARTINS COSTA, 16º Promotor de Justiça de Família e SÍLVIA REGINA BRANDI MÁXIMO, 16ª Promotora de Justiça da Capital, para auxiliarem, sem prejuízo de suas atribuições normais, no exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Família, de 08 a 11 de junho de 2003.

Nº 3777/2003 - os Drs. NELSON ROBERTO BUGALHO, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, MÁRIO COIMBRA, 8º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, GILSON SIDNEY AMÂNCIO DE SOUZA, 7º Promotor de Justiça de Presidente Prudente e SÍLVIO MARTINS BARBATO, 6º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça natural , oficiarem no Protocolado nº 212/03, em trâmite na Promotoria de Pirapoinho, a partir de 08 de julho de 2003.

Nº 3778/2003 - os Drs. NELSON ROBERTO BUGALHO, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, MÁRIO COIMBRA, 8º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, GILSON SIDNEY AMÂNCIO DE SOUZA, 7º Promotor de Justiça de Presidente Prudente e SÍLVIO MARTINS BARBATO, 6º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça natural , oficiarem no Protocolado nº 52/03, em trâmite na Promotoria de Presidente Epitácio, a partir de 08 de julho de 2003.

Nº 3779/2003 - o Dr. ELVÉCIO DE FARIA BARBOSA, 1º Promotor de Justiça Cível de Itaquera, integrante do Grupo de Atuação Especial de Repressão e Prevenção aos Crimes Previstos na Lei Antitóxicos - GAERPA, para, sem prejuízo de suas anteriores designações, acompanhar o andamento do Inquérito Policial nº 3301/03, em trâmite pelo Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP, até distribuição.

Nº 3780/2003 - o Dr. LUIZ FERNANDO MARQUES GUEDES, Promotor de Justiça de Queluz, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar no Plenário do Júri da Comarca de Guaratinguetá, no dia 11 de julho de 2003, no processo nº 032/02.

Nº 3781/2003 - o Dr. CLAUDIONOR MENDONÇA DOS SANTOS, 2º Promotor de Justiça de Santo André, para acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Santo André, de 25 de junho a 01 de julho 2003.

Nº 3782/2003 - a Dra. NATHALIE KISTE MALVEIRO, 24ª Promotora de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do 58º Promotor de Justiça Criminal, de 17 a 31 de julho de 2003.

Nº 3783/2003 - o Dr. MARCOS TULIO ALVES NICOLINO, 3º Promotor de Justiça de Bebedouro, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Bebedouro, de 28 de julho a 01 de agosto de 2003.

Nº 3784/2003 - o Dr. ELISEU JOSÉ BERARDO GONÇALVES, 2º Promotor de Justiça de Sertãozinho, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Monte Azul Paulista e para auxiliar, sem prejuízo de suas atribuições normais, no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Bebedouro, de 28 de julho a 01 de agosto de 2003.

Nº 2298/2003 - o Dr. JOÃO CALIL VIEIRA DE CAMARGO, 3º Promotor de Justiça de Família, para acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Família, de **01 a 07 de junho e de 12 a 17 de junho** de 2003.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 03/07/2003)

Nº 2453/2003 - o Dr. ALESSANDRO AUGUSTUS ALBERTI, 8º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), para assumir o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça de Família, auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Família, de 01 de junho a 01 de julho e **auxiliar no exercício das funções do 3º e 8º Promotores de Justiça de Família, de 08 a 11 de junho** de 2003.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 03/07/2003)

Nº 2503/2003 - a Dra. MARIA FERNANDA DE CASTRO MARQUES, 3ª Promotora de Justiça Substituta da 20ª Circunscrição Judiciária (Itu), para assumir o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Família e acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Família, de 01 a 30 de junho e assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Família, no dia 01 de julho e **auxiliar no exercício das funções do 3º e 8º Promotores de Justiça de Família, de 08 a 11 de junho** de 2003.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 03/07/2003)

Nº 2881/2003 - O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **INDEFERE**, por absoluta necessidade de serviço e, para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de **02 a 31 de julho de 2003**, dos seguintes Promotores de Justiça:

Incluem-se os Drs.:

CARLOS EDUARDO DE CASTRO PACIELLO

LEONARDO REZEK PEREIRA

Exclua-se o Dr.:

NEUDIVAL MASCARENHAS FILHO

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 03/07/2003)

Nº 2882/2003 - O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **INDEFERE** por absoluta necessidade de serviço e, para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de **JULHO** de 2003, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se o Dr.:

JOSÉ AVELINO GROTA DE SOUZA (17 A 31)

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 26/06/2003)

Nº 3452/2003 - o Dr. FÁBIO ROBERTO ROSSI CONSTANTINI, 2º Promotor de Justiça de Santa Fé do Sul, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Urânia, de 02 a 11 de julho de 2003.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 02/07/2003)

Nº 3470/2003 - o Dr. HERIVELTO DE ALMEIDA, 2º Promotor de Justiça de Jales, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Urânia, de 12 de julho a 01 de agosto de 2003.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 02/07/2003)

Nº 3516/2003 - o Dr. MARCOS TÚLIO ALVES NICOLINO, 3º Promotor de Justiça de Bebedouro, para acumular o exercíio das funções do Promotor de Justiça de Monte Azul Paulista, de **02 a 27 de julho e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Bebedouro, de 28 de julho a 01 de agosto** de 2003.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 03/07/2003)

Nº 3534/2003 - os Drs. PAULO JOSÉ FREIRE TEOTÔNIO, 1º Promotor de Justiça de Bebedouro, para acumular e MARCOS TULIO ALVES NICOLINO, 3º Promotor de Justiça de Bebedouro, para auxiliar, sem prejuízo de suas atribuições normais, no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Bebedouro, de **02 a 27 de julho** de 2003.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 03/07/2003)

Nº 3692/2003 - o Dr. MARIO COIMBRA, 8º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções dos 10º e 9º Promotores de Justiça de Presidente Prudente, de 02 de julho a 01 de agosto de 2003.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 03/07/2003)

**II - ATOS**

**ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**DE 04/07/2003**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, tendo em vista o disposto nos artigos 19, inciso V letra “q”, nº 1, e 217, inciso III e § 1º, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, bem como a deliberação favorável do E. Conselho Superior do Ministério Público, na reunião de 30.06.03, AUTORIZA, o afastamento da Doutora LUCIANA FERREIRA LEITE PINTO - Promotora de Justiça das Falências, no período de 30 (trinta) dias, **a partir de 1º de setembro de 2003**, para elaboração de dissertação de mestrado, com observação da obrigatoriedade de cumprir oportunamente, no que couber, o disposto no artigo 158, do RICSMF.

(Pt. n.º 03.329/2003-PGJ).

(REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 05/07/2003)

**ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**DE 08.07.03**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, **TRANSFERE** , a pedido, os seguintes estagiários:

**ÁREA REGIONAL DA CAPITAL** :

NARJARA PAVAN, R.G. 25.602.200-8 -SP, transferida da PJ de Falências da Capital para a 2ª PJ Criminal (Pt. nº 58.545/03).

**ÁREA REGIONAL DE BAURU** :

HENRIQUE CARANI COUBE, R.G. 32.179.222-SP, transferido da PJ de Jaú para a PJ Cível de Bauru (Pt. nº 53.445/03).

GUILHERME BOMPEAN FONTANA, R.G. 44.340.266-8 -SP, transferido da PJ de Leãois Paulista para a PJ Criminal de Bauru (Pt. nº 61.912/03).

**ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS** :

LEANDRO ROCHA PEREIRA, R.G. 29.648.383-7 -SP, transferido da PJ de Várzea Paulista para a PJ Criminal de Campinas (Pt. nº 54.332/03).

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA, R.G. 34.968.366-9 -SP, transferido da PJ Cível de Jundiá para a PJ Criminal de Jundiá (Pt. nº 57.589/03).

**ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**DE 08.07.03**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I da Lei Complementar nº 734